

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº002/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, através do Comitê Executivo Edmundo Pinto de Almeida Neto torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Edmundo Pinto de Almeida Neto

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a **aquisição de material pedagógico e expediente e processamentos dados e Contratação de serviços para manutenção e pequenos reparos** para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, localizada à Rua Comes da Costa Brasil, nº 1350 – Bairro Corcovado, neste município de Tarauacá/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 21.196,96,00(vinte um mil cento noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
	Lote I		
01	PAPEL OFICIO A4CX COM10 RESMA DE 500FLS.	UNID	11
02	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 13250 KIT COM CORES 544	UNID	6

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
	Lote II		
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS CALÇADAS ESTA MANUTENÇÃO ABRANGE A REPARAÇÃO DE DANOS COMO BURACOS E RACHADURAS, A REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO E A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE. MEDINDO 20 METROS COMPRIMENTOS	UNID	1
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CAIXA DE GORDURA ENVOLVE A LIMPEZA DA CAIXA PARA REMOVER O ACÚMULO DE GORDURA E RESÍDUOS, PREVENINDO ENTUPIMENTOS, MAU CHEIRO E A PROLIFERAÇÃO DE LARVAS. COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO	UNID	1

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
	Lote III		
01	. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE PEÇAS E GÁS E MÃO DE OBRA INCLUSA AR CONDICIONADO DE 24.000BTUS DA SALA DE AULA 6º ANO, AR CONDICIONADO DE 24.000BTUS DA SALA DE AULA 7º ANO .	UNID	1
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE PEÇAS E GÁS E MÃO DE OBRA INCLUSA AR CONDICIONADO DE 24.000BTUS DA SALA DE AULA 8º ANO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UNID	1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº002/2025

	E PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE PEÇAS E GÁS E MÃO DE OBRA INCLUSA AR CONDICIONADO DE 24.000BTUS DA SALA DE AULA 8º ANO.		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE PEÇAS E GÁS E MÃO DE OBRA INCLUSA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ,MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS DA AEE,	UNID	1
04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE PEÇAS E GÁS E MÃO DE OBRA INCLUSA NO AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS DA AEE,	UNID	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2021.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, no dia: **17/10/2025 às 13h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº002/2025

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto no prazo de 10 (dez) dias úteis (calçadas caixas de gorduras e nos ar condicionado das SALAS de aulas de 1, 2, 3 e 4. que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA DA SILVA

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)